



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1313/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indicar ao Prefeito, e ao Secretário Meio Ambiente e à Secretaria Especial de Empoderamento da Mulher e dos Direitos Humanos a criação de bolsa verde para mulheres chefes de família.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Margareth Rose Soares Campos Secretária Especial de Empoderamento da Mulher e dos Direitos Humanos, Neton Alves de Lacerda Secretário do Meio Ambiente, instituir a Bolsa Verde para mulheres chefes de família, destinada a mulheres da baixa renda que desenvolvem atividades socioambientais no município de Maracanaú.

São elegíveis para receber a bolsa verde:

I - Mulheres responsáveis pelo sustento do lar que trabalham com reciclagem, agroecologia, reflorestamento, educação ambiental ou demais ações socioambientais territoriais.

II - Mulheres negras, indignas ou quilombolas que desenvolvam projetos sustentáveis em suas comunidades.

III - moradoras de áreas periféricas e rurais familiar mensal de até 2 (Dois) salários mínimos.

O benefício ``Bolsa Verde`` consistirá em um auxílio financeiro mensal, cujo valor será definido pelo poder Executivo, com base na disponibilidade orçamentária.

A gestão do Programa será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Em articulação com a Secretaria Especial de Empoderamento da Mulher e dos Direitos Humanos e outras entidades parceiras.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 11 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 11/08/2025
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.30*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A criação da bolsa verde para mulheres chefes de família se faz necessária para promover a inclusão social e econômica dessas mulheres, que muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras. Essa medida contribuirá para a redução da



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE
desigualdade de gênero, incentivando a autonomia financeira e o desenvolvimento sustentável das famílias chefiadas por mulheres.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11392

